

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 344

Aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.915, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196 de mesma data e deliberar sobre os assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a presença dos seguintes membros titulares do Conselho Curador: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, Gustavo Flesch Werneck Passos, Laurentina Lurdes Bacca Agnes, Sandro Elias de Souza, Denir Marcelino de Paula, Wanderlei Vaz da Costa Junior e Rodrigo de Moraes Gamba. A reunião também contou com a presença do Diretor Financeiro o Sr. Jairo de Freitas Cardoso. Dando início a reunião; a Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Foi realizada a leitura na íntegra da Ata nº 155 do Comitê de Investimentos, que apresenta os resultados financeiros, rentabilidades e proposições de alterações pontuais de alocação dos fundos com base em análises comparativas de desempenho e riscos. Após explanações e debates, todos os conselheiros concordaram com as sugestões do Comitê, aprovando por unanimidade os encaminhamentos indicados no documento, sendo os seguintes: “após análise comparativa dos fundos disponíveis, o Comitê deliberou, por unanimidade, sugerir ao Conselho Curador que os valores referentes a repasses de instituição previdenciária serão, como de costume, reservados para o pagamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, e o valor referente ao aporte para amortização do déficit atuarial é aplicado mensalmente conforme determinação legal. Somando-se os valores repassados, referentes as competências de agosto e setembro de 2025, tem-se o valor de R\$ 3.631.281,19, dos quais serão reservados aproximadamente R\$ 3.300.000,00 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas dos meses de outubro e novembro de 2025. Quanto a sobra de valores, assim que o Município efetuar o repasse faltante das contribuições, a sugestão do Comitê de Investimentos ao Conselho Curador é que R\$ 700.000,00 sejam aplicados no Fundo BB TESOURO SELIC, do Banco do Brasil.” Foi debatida a participação institucional no evento técnico da área previdenciária a ser realizado na cidade de Bento Gonçalves/RS, em data de 17 a 19/11/2025. Após deliberação, foram definidos os conselheiros Denir de Paula e Wanderlei Vaz como representantes do Conselho Curador. Foi comunicada a aprovação do conselheiro Denir de Paula na prova de certificação exigida para membros de conselhos de RPPS, conforme a legislação vigente. O feito foi parabenizado por todos os conselheiros presentes. Foi colocada em pauta a possibilidade de agendamento de apresentação de portfólio enviado pela empresa Vibra Investimentos, através do memorando 24.976/2025, com foco em fundos de investimento em renda variável. Todos os conselheiros votaram contrariamente ao



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 344

41 recebimento da empresa neste momento, entendendo que os produtos ofertados não
42 se adequam ao perfil do Instituto. Sr. Jairo esclareceu que, conforme a Ata nº 333,
43 nas linhas 33 a 38, o correto é considerar o recebimento de recursos pelo Fundo BB
44 Selic e não pelo Fundo BB Perfil. A retificação foi acolhida por todos os conselheiros.
45 Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu, Gustavo Flesch
46 Werneck Passos, lavrei a presente ata que será devidamente assinada digitalmente
47 (via 1doc) pelos presentes.

